



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
DO EDITAL Nº 20/2022

RETIFICAÇÃO Nº 001 DO (alterado o turno do curso de licenciatura em matemática da
noite para tarde item 2.4)

EDITAL Nº. 22 DE 18 DE MARÇO DE 2022

1. ABERTURA

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007-MEC, a portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 5.773/06, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 20/2022, para os cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, para ingresso no 1º semestre de 2022 que utilizará resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2021 ou anos anteriores, de acordo com as normas constantes no **Edital nº 20, de 10 Março 2022.**

A Ocupação das vagas remanescentes será feita, excepcionalmente, na forma on-line devido a pandemia da Covid-19 no Brasil. A seleção dos candidatos às vagas disponibilizadas de que trata este Edital será efetuada de acordo com a inscrição de candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem referente ao ano de 2021 ou anos anteriores, mesmo que no SiSU 2022.1 não tenham optado por cursos do IF Sertão-PE. Poderão participar também os candidatos que por algum motivo tiveram suas inscrições indeferidas na Chamada Regular e da Lista de Espera do IF Sertão -PE.

2. VAGAS

2.1 CAMPUS PETROLINA - Endereço: BR 407, KM 8, s/n - Jardim São Paulo - Petrolina /PE– CEP:56.314-520 /
Email:cp.sca@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS PETROLINA				
LEVANTAMENTO DE MATRÍCULA <u>SiSU</u> 2022.1		TURNO	<u>Entrada</u>	VAGAS REMANESCENTES
NÍVEL DE ENSINO	CURSOS			
TECNOLOGIA	ALIMENTOS	TARDE	1	6
LICENCIATURA	FÍSICA	NOITE	1	9
LICENCIATURA	QUÍMICA	NOITE	1	7
				22

2.2 CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - PE 647, Km 22, PISNC N - 4, Zona Rural, Cx. Postal 277 CEP 56.302-970
Petrolina-PE E-mail: czr.secretaria@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL				
LEVANTAMENTO DE MATRÍCULA <u>SiSU</u> 2022.1		TURNO	<u>Entrada</u>	VAGAS REMANESCENTES
NÍVEL DE ENSINO	CURSOS			
TECNOLOGIA	VITICULTURA E ENOLOGIA	MANHÃ	1	6
				6

2.3 CAMPUS SALGUEIRO - Endereço: BR 232, KM 508 (Sentido Recife), S/N Bairro: Zona Rural – Salgueiro/PE. CEP:56.000-000 TEL: (87) 3421-0050 E-mail: cs.sca@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS SALGUEIRO				
LEVANTAMENTO DE MATRÍCULA S ^{ISU} 2022.1		TURNO	Entrada	VAGAS REMANESCENTES
NÍVEL DE ENSINO	CURSOS			
TECNOLOGIA	ALIMENTOS	MANHA	1	16
LICENCIATURA	FÍSICA	MANHÃ	1	21
TECNOLOGIA	SISTEMAS PARA INTERNET	NOITE	1	20
				57

2.4 – CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - Endereço: BR 428, Km 90, Zona Rural - Santa Maria da Boa Vista/PE
CEP: 56.380-000 TEL: (87) 99952-8816 / Email: csm.sca@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS SANTA MARIA				
LEVANTAMENTO DE MATRÍCULA S ^{ISU} 2022.1		TURNO	Entrada	VAGAS REMANESCENTES
MODALIDADE	CURSOS			
LICENCIATURA	MATEMÁTICA	TARDE	1	29
				29

2.5 - CAMPUS SERRA TALHADA - Endereço: Rodovia Estadual PE 320, Fazenda Estreito, Km 04, S/N Zona Rural - Serra Talhada/PE
CEP: 56.912-140 TEL: (87) 9810-66368 E-mail: cst.secretaria@ifsertao-pe.edu.br

CAMPUS SERRA TALHADA				
LEVANTAMENTO DE MATRÍCULA SISU 2021.2		TURNO	VAGAS REMANESCENTES	
MODALIDADE	CURSOS			
LICENCIATURA	FÍSICA	MANHÃ	25	
			25	
			VAGAS REMANESCENTES	
TOTAL DE VAGAS REMANESCENTES			139	

3. CADASTRAMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES

3.1 As vagas serão ofertadas aos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, no ano de 2021 ou anos anteriores e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.

3.2 Para participar, o candidato precisará preencher o formulário *on-line* conforme link do item 3.3, anexar todos os documentos exigidos neste edital no item 3.7. **Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato**

deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

3.3 As inscrições serão realizadas remotamente, através dos links abaixo: (Favor atentar-se ao Formulário de inscrição do Campus correto)

Campus Petrolina: <https://forms.gle/n1BidjXQWGG6qYKv8>

Campus Petrolina Zona Rural: <https://forms.gle/B3yDP48Y9NWGULHc6>

Campus Salgueiro: <https://forms.gle/Gn7HWS1CZAfaJGj47>

Campus Serra Talhada: <https://forms.gle/XYvRwToJ9JhTFtmt6>

Campus Santa Maria da Boa Vista: <https://forms.gle/YkLZZSnFMpyyPcra6>

3.4 Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente, (frente e verso) em formato PDF ou JPEG com tamanho máximo de 1 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

3.5 O IF Sertão-PE não se responsabiliza por informações incompletas nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo o preenchimento do formulário de inscrição e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos pela instituição de inteira responsabilidade do candidato.

3.6 A realização da inscrição *on-line* assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SISU, estando a matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão-PE, entre eles a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus no qual o candidato se inscreveu, dentro do prazo de até 30 dias corridos após o retorno das atividades presenciais. O estudante que não cumprir tal requisito, será desvinculado do curso.

3.7 Documentos a serem enviados em frente e verso, digitalizados/escaneados para a inscrição *on-line*, e cópias e originais de todos eles na etapa presencial:

(DIGITALIZAR/ ESCANEAR FRENTE E VERSO DOS DOCUMENTOS, SE NECESSÁRIO)

- Boletim de Desempenho do Enem do ano que o candidato concorreu, obtido no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>
Obs: O boletim precisa ter as notas de todas as áreas do conhecimento: Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.
- Histórico Escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente) ou Declaração de Conclusão de Curso para alunos não Cotistas, que não disponham do histórico escolar no ato da matrícula;
- Documento de Identificação oficial com foto;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01 (uma) foto 3x4 atual.

3.8 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto.

3.9 Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista.

3.10 O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, ou passaporte, com visto válido.

3.11 Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados, nem aqueles onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

3.12 O resultado para o preenchimento das vagas remanescentes, matrícula e remanejamento acontecerão conforme cronograma descrito neste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1 Os candidatos que se inscreverem para as vagas remanescentes, enviarem toda a documentação de acordo com o edital, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida no Enem.

4.1.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas, em sequência:

4.1.1.1 Linguagens, Códigos e suas tecnologias;

4.1.1.2 Matemática e suas tecnologias;

4.1.1.3 Maior idade.

5. DA MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após a verificação da documentação, o IF Sertão-PE fará a matrícula dos candidatos que estiverem dentro das vagas e com a documentação completa exigida pelo edital. Porém, a matrícula definitiva ficará condicionada a entrega da documentação física, na Secretaria de Controle Acadêmico de acordo o cronograma de cada secretaria. O estudante que não cumprir tal requisito, será desvinculado do curso.

5.2 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-Pe <https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&id=11824> constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

5.3 Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2022.1

É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto aos procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

DATA	EVENTO	PÁGINA
18/03/2022	Divulgação do edital de vagas remanescentes disponíveis para inscrição.	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13111
18 A 25/03/2022	Cadastramento para preenchimento de vagas remanescentes.	https://forms.gle/UUTa5doP8dVjC7Tu5
28/03/2022	Divulgação do resultado das matrículas aprovadas para as vagas remanescentes.	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13111
29 e 30/03/2022	Interposição de Recursos	Encaminhar para o e-mail da secretaria que o candidato está concorrendo a vaga, conforme item 2 do edital.
01/04/2022	Resultado dos Recursos (se houver)	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13111
04/04/2022	Divulgação resultado final das matrículas após recursos (se houver)	https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?id=13111

Maria do Socorro Tavares Cavalcante
Pró-Reitora de Ensino
